



CAMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO 003/2013

DECRETO DE TRANSFERÊNCIA DE DOTACÃO PARA DOTACÃO

Dispõe sobre a abertura de **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, autorizado pela Lei Municipal nº1260/2012 (LEI ORÇAMENTÁRIA)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

ARTIGO 1º, - Fica aberto ao Orçamento Geral, um crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 14.930,00(QUATORZE MIL E NOVECENTOS E TRINTA RAIS)), assim discriminado:

Conforme o artigo 4º - **O PODER LEGISLATIVO É AUTORIZADO, NOS TERMOS DA LEI ORÇAMENTÁRIA A:** suplementar, mediante Ato da Mesa, até 20 % (VINTE POR CENTO) da sua despesa fixada.

SUPLEMENTAÇÃO:

33.90.30.000.000 – PENSÕES.....	1.750,00
33.90.30.000.000 – MATERIAL DE CONSUMO.....	2.000,00
33.90.13.000.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	3.600,00
33.90.11.000.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	7.580,00
TOTAL.....	14.930,00

REDUÇÕES:

33.90.11.000.000 - VENC.E VANTAG. FIXAS-PESSOAL CIVIL.....	2.000,00
33.90.01.000.000 – APOSENTADORIAS E REFORMAS.....	850,00
33.90.36.000.000 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO.....	4.400,00
33.90.39.000.000 – OUTROS SERV.TERC. PESSOA JURID.....	6.400,00
33.90.13.000,000 – OBRIGAÇÕES PATRONAL.....	600,00
33.90.36.000.000 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FISIC.....	680,00
TOTAL.....	14.930,00

ARTIGO 2º. –Revogadas às disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 DE NOVEMBRO DE 2013

HENRIQUE Y. SATO

1º Secretário

AMARILDO APARECIDO CORREA

DIEGO VIANA

Presidente 2º Secretário.